



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

Eu, Belenice Koffke Buff Rotini, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 e considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações contidas no presente processo administrativo e considerando ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA nº 38/ 2024** , conforme informações abaixo:

Fornecedor: LUCIA DOS SANTOS MEI

CNPJ: 58.357.072/0001-70

Endereço: RUA JOSE TOMACHESKI

Bairro: GUARAITUBA **Cidade:** COLOMBO

DISPENSA nº. 38/ 2024

Processo Administrativo n.º 337/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORA, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA O ATENDIMENTO DA ADOLESCENTE A.J., QUE NECESSITA DE CUIDADOS ESPECIAIS, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO

TOTAL: R\$ 56.000,00

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	1	236780	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORA, CONFORME DESCRITIVO ANEXO	MÊS	4	14.000,0000	56.000,00

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campina Grande do Sul, 18/12/2024.

Belenice Koffke Buff Rotini
Prefeita Municipal